



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 017, de 17 de abril de 2018.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/04/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações referentes à periodicidade de oferta, número de vagas e referências bibliográficas do Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pelo Campus Canoas**, que passará a vigorar a partir do segundo semestre de 2018:

- Número de vagas: 60 vagas (30 vagas por ingresso semestral)
- Periodicidade da oferta: semestral.

Art. 2º A organização curricular do curso, a representação gráfica e a matriz curricular permanecem inalteradas, seguindo o previsto na Resolução nº 104, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS